



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 086 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
INTERVENIENTE:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA
CONTRATADO:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO:	A contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de Combustíveis, Aditivos, Lubrificantes, Filtros de Óleo e Arruelas de Vedação do “Bujão” do Câmbio, com o uso de cartão magnético, com fornecimento parcelado, para uso nos veículos automotores e equipamentos, do Ente da Federação Consorciado ao CINCATARINA, seus órgãos e entidades, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência que compõe o ANEXO I , parte integrante do Edital e deste Contrato.
PROCESSO:	PAL Nº 11458 / 2021-e, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0044 / 2021
CONTRATO:	086/2021
DATA:	20/12/2021
VIGÊNCIA:	28/12/2021 à 19/12/2022

Art. 1º Fica acrescido ao valor estimado do contrato o valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), alterando o item 3.7 da cláusula terceira do contrato em epígrafe, passando de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) para o valor de R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



VARGEM BONITA – SC, 27/09/2022.

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
RENATA NUNES FERREIRA
Procuradora

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo
INTERVENIENTE

Testemunhas:

1^a –

2^a –

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2/01 e Lei Federal nº 14.063/2020